



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2015 - UASG 150221

Processo: 231270005721552. Objeto: Aquisição de material de diagnóstico para o setor de Sorologia. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 20/01/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Castro Alves 152 N. S. da Abadia - UBERABA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150221-05-136-2015. Entrega das Propostas: a partir de 20/01/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/02/2016 às 08h33 n site www.comprasnet.gov.br.

ERICA AFONSO PEREIRA
Pregoeira

(SIDE - 19/01/2016) 150221-15242-2016NE800008

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2015

A Pregoeira do HC/UFTM torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP 116/2015, sendo formalizada ata com vigência de um ano a partir da homologação, tendo como vencedora a empresa VENTURA BIOMEDICA LTDA, para os itens do GRUPO 1 e 2, valor total global de R\$ 940.125,17 (novecentos e quarenta mil cento e vinte e cinco reais e dezessete centavos).

ÉRICA AFONSO PEREIRA

(SIDE - 19/01/2016) 150221-15242-2016NE800008

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2015 - UASG 154043

Processo: 23117004108201554. CONCORRÊNCIA SISPP nº 2/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIACNPJ Contratado: 04469835000146. Contratado : TELECO ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Execução de reforma e adaptações nos laboratórios de pesquisa infracitados, que consistirá em obras, serviços, fornecimento e instalação de equipamentos nos campi da universidade. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/12/2015 a 30/12/2017. Valor Total: R\$2.844.523,13. Fonte: 112000000 - 2015NE804346. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 19/01/2016) 154043-15260-2016NE800403

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 154043

Número do Contrato: 66/2014. Processo: 23117004930201434. TOMADA DE PREÇOS nº 10/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIACNPJ Contratado: 05805248000143. Contratado : AGENCIA DE GERENCIAMENTO DE -ENERGIA ELETRICA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação vigência contratual para 30/06/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2015 a 30/06/2016. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 19/01/2016) 154043-15260-2016NE800403

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÃO Nº 241/2015

O Pregoeiro da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar que as empresas vencedoras foram: INFRACON COM. DE INFORMATICA-ITEM:2-VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA-ITEM:1

(SIDE - 19/01/2016) 154046-15260-2015NE800403

PREGÃO Nº 242/2015

O Pregoeiro da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar que a Empresa vencedora foi: CENTER MOVEIS E DESIGN LTDA-GRUPO:01-ITENS:01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12

JOSE DIVINO DA SILVA

(SIDE - 19/01/2016) 154043-15260-2015NE800403

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 5/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 1.224, de 29/12/2015, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 11/01/2016, seção 2, p. 27; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, a Lei 12.863 publicada no D.O.U. em 25/09/2013, bem como o Decreto 6.944 de 21/08/2009 publicado no D.O.U em 24/08/2009, o Decreto nº. 7.485 de 18/05/2011; alterado pelo Decreto nº. 8.259 de 29/05/2014 e a Portaria Interministerial MPOG/MEC nº. 111, de 03/04/2014; tendo em vista o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 do Conselho Diretor e demais legislações pertinentes, torna público que será realizado Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, para o Instituto de Artes(IARTE), Campus Santa Mônica, em Uberlândia/ MG, mediante as normas contidas neste Edital.

DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Campus/Curso	Área	Subárea	No de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Campus: Santa Mônica Curso: Graduação em Música	Música	Flauta Transversal e Teoria da Música	01	Graduação em Música - habilitação em Flauta Transversal ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Música - Instrumento Flauta Transversal e Doutorado em Música, Educação Musical, Musicologia, Composição, Regência ou Artes.	Dedicação Exclusiva

REMUNERAÇÕES DO CARGO

Composição: Vencimento Básico(VB) mais Retribuição por Titulação(RT) conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, e ainda o Auxílio Alimentação no valor de R\$373,00.

Denominação	Titulação	VB	RT	Total
Assistente A	Mestrado	R\$ 4.014,00	R\$ 1.931,98	R\$ 5.945,98
Adjunto A	Doutorado		R\$ 4.625,50	R\$ 8.639,50

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, e o comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSO SELETIVO - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.portal.prograd.ufu.br/>, iniciando-se às 00h do dia 25 de janeiro de 2016 e encerrando-se às 23h59min do dia 11 de fevereiro de 2016. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail atende.dirps@prograd.ufu.br ou telefone (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

A Universidade Federal de Uberlândia não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

Encerradas as inscrições e não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, serão prorrogadas, de imediato, via on line, as inscrições por mais 07 (sete) dias corridos, alterando a qualificação mínima exigida neste edital para Graduação em Música com habilitação em Flauta Transversal ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Música - Instrumento Flauta Transversal e Mestrado em Música, Educação Musical, Musicologia, Composição, Regência ou Artes.

O valor da inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado até o dia posterior ao término do período de inscrição. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

O candidato deverá acessar o endereço eletrônico, <http://www.portal.prograd.ufu.br/>, conferir os dados da inscrição e se o pagamento da taxa de inscrição está confirmado.

Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada;

O edital completo estará disponível no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br), a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

A DIRPS divulgará, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições, no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br), o resultado do deferimento da inscrição,

Candidato de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, indicando em seus dados cadastrais o Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico.

Caberá ao candidato realizar consulta no próprio sistema de inscrição no endereço eletrônico www.portal.prograd.ufu.br para verificar sua situação com relação à isenção da taxa.

O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida no prazo estipulado no edital.

O prazo de validade do presente Processo seletivo simplificado de Provas e Títulos será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação no D.O.U., prorrogável por igual período, no interesse da Universidade Federal de Uberlândia.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

EDITAL Nº 6/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 1.224, de 29/12/2015, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 11/01/2016; e conforme estabelece a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 12.425, publicada em 20/06/2011, e ainda nos termos da Resolução nº 03/2015, do Conselho Diretor, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para a Faculdade de Engenharia Mecânica (FEMEC), para o Campus Santa Mônica na cidade de Uberlândia/MG, mediante as normas contidas neste Edital.

DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Campus	Área	Nº. de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG	Projetos e Sistemas Mecânicos	01	Graduação e Mestrado em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Aeroespacial.	40 (quarenta) horas semanais.